



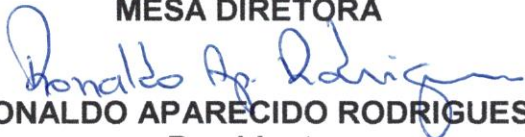
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 115 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 93 de 2021, aprovado na 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILEI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PROJETO DE LEI COM EMENDA PARLAMENTAR APROVADA, JÁ INSERIDA NO AUTÓGRAFO LEGAL, BEM COMO CÓPIA EM ANEXO.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº <u>9659</u> / <u>2021</u>
DATA: <u>24/11/21</u> HORA: <u>13:12</u>

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 115 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de **R\$ 1.043.758,64 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados à implantação de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal DCR-S/D 08 – Anel Viário “Ângelo Faulin”, que serão classificados da seguinte forma:

08.01 – DEPTO DE OBRAS – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820004.1.117 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA DCR-S/D ANEL VIÁRIO "ANGELO FAULIN"

FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 995.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01 (PRÓPRIOS)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 48.758,64

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), por conta do repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

R\$ 48.758,64 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela anulação parcial do seguinte item:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

15.01 – DEPTO DE EDUCAÇÃO–ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

123640005.2.083 – Auxílio transporte de alunos do ensino superior

**3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....(F.175).....R\$
48.758,64**

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-los no exercício de 2022, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

As Comissões que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.093/2021**, que “altera a redação do art. 1º”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.93 DE 2021

Modica-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei n.93 de 2021:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de **R\$ 1.043.758,64 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados à implantação de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal DCR-S/D 08 – Anel Viário “Ângelo Faulin”, que serão classificados da seguinte forma:

JUSTIFICATIVA

Presente emenda se faz necessária para a correção de erro de somatória de valores disposto em seu art. 1º. O projeto veio com a soma total no valor de R\$ 1.003.758,64 (um milhão, três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), quando, na verdade, o valor correto seria R\$ 1.043.758,64 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

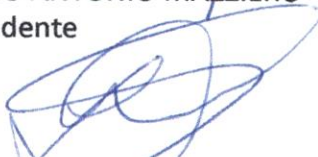
Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CJR


ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO
Presidente


DANIELLA MARIA F. L. PENTEADO
Membro


JOSÉ AGOSTINO SALATA
Membro

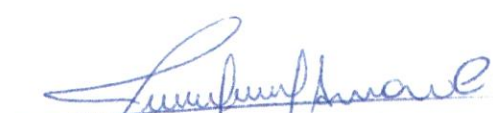
CFO


MARA SILVIA VALDO
Presidente


VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Membro

COSPAP


JOVILENI SILVINA DA S. AMARAL
Presidente


MARA SILVIA VALDO
Membro


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro